PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
Fls nº 514
Rubrica

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017** CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE** E A EMPRESA **CWN SERVIÇOS E TRANSPORTES,** NA FORMA ABAIXO:

Aos 06 (seis) dias do mês de Abril do ano de 2017, o **MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **CWN SERVIÇOS E TRANSPORTES**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.878.325/0001-95, *sediada a Praça: José Florencio Santana nº 172, centro na Cidade de Poço Redondo-SE, representada pelo Srº Sócio-Administrador o Srº.**CLODOALDO CELESTINO NUNES**, sob RG nº. 1.231.404 SSP/SE e CPF nº. 721.349.255-15*, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, **"ex vi"** do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2017**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

I. **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, aos 06 (seis) dias do mês de Abril de 2017.

II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017.

III.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Terceira – Do valor do contrato nº 019/2017, alterando o valor e o histórico das linhas contratado, conforme descrição abaixo:

CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
Fls nº 51
Rubrica

Pela alteração necessária através do 1° Termo Aditivo fica acrescido o valor de **R$ 11.566,80 (onze mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos),** totalizando **R$ 479.290,18 (quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e noventa reais e dezoito).**

Após alteração, o histórico das linhas de estudantes passa a ser:

ESPECIFICAÇÃO E ITINERÁRIO
APÓS O 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017

Nº	HISTÓRICO DAS LINHAS DE ESTUDANTES
01	Locação de veiculo **TIPO PASSEIO** com capacidade para 04(quatro) passageiros, para o transporte de estudantes da Região Serra do Moreira a Porto da Folha e vice e versa, com saída as 07:00 (sete) horas, e retorno ao termino das aulas as 12:00 (doze) horas, com saída as 12:00(doze) e retorno ao termino das aulas as 17:30 (dezessete e trinta) horas (30km).

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Total Geral de Dias Letivos e Provável Recuperação	Quilometragem Diaria	Quilometragem Total	Valor Estimado por Km	Valor Total
01	Locação de veiculo **TIPO PASSEIO** com capacidade para 04(quatro) passageiros	**193 Dias Letivos + 11 Dias de Recuperação = 204 Dias.**	**27**	**5.508**	**2,10**	**11.566,80**
*****	**VALOR TOTAL>**	**********	**********	*******	********	**11.566,80**

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
Fls nº 516
Rubrica

Porto da Folha (SE), 06 DE ABRIL DE 2017.

Miguel de Loureiro Feitosa Neto
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CWN SERVIÇOS E TRANSPORTES
***CNPJ/MF** nº. 05.878.325/0001-95*
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Oliveira Resende C.P.F: 036.539.225-46

NOME: José Joaquim Dória Filho C.P.F: 712.711.555-91